UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI CAMPUS DE SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 001/2017

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Santo Ângelo - torna público o presente Edital de abertura das inscrições para a realização de Exame da Proficiência em Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol para candidatos dos Cursos de Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado e demais interessados, em conformidade com a Resolução Nº 2163/CUN/2016.

1 - DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições ficarão abertas no período de 01 a 19 de junho de 2017, exclusivamente pela internet, através de link disponível no site www.santoangelo.uri/extensao. Serão aceitas somente inscrições realizadas até às 24 h (vinte e quatro horas) do dia 19 de junho de 2017.

Valor da taxa de inscrição:

Acadêmicos dos Programas de Mestrado e Doutorado da URI:	R\$ 81,00
Professores, Alunos e Técnico-Administrativos da URI:	R\$ 146,00
Demais interessados:	R\$ 325,00

- 1.2 O boleto referente à inscrição deverá ser pago até o seu vencimento na data de 19 de junho de 2017, no caso de pagamento em correspondentes bancários, caixas eletrônicos ou internet.
- 1.3 A inscrição somente será confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Em caso de pagamento com cheque, a confirmação se dará após a compensação do mesmo.
- 1.4 A URI não se responsabiliza por inscrições não recebidas devido ao incorreto preenchimento da ficha de inscrição, pelo não pagamento da taxa de inscrição, por problemas de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.5 A relação das inscrições homologadas será divulgadas por edital publicado no site www.santoangelo.uri.br/extensao, no dia 22 de junho de 2017, a partir das 16 horas. Os candidatos com as inscrições homologadas ficam convocados para o comparecimento no local de realização das Provas, em dia e horário estabelecidos.
- 1.6 As informações da ficha de inscrição são de responsabilidade do candidato, cabendo ao mesmo a conferência dos dados.

1.7 É direito do candidato, recorrer de qualquer decisão da Banca Examinadora, obedecendo aos prazos regulamentares.

O pedido de recurso relativo às inscrições deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no site www.santoangelo.uri.br/extensao, no dia 23 de junho de 2017.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 Os exames realizar-se-ão no dia 30 de junho de 2017, na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Santo Ângelo.

2.2 Horários:

- Prova de Língua Inglesa: 8h e 30min.
- Prova de Língua Espanhola: 14horas.

2.3 Local:

- Sala 20202 Prédio 20 URI Campus de Santo Ângelo.
- 2.4 A realização das provas do exame terá a duração máxima de 3 (três) horas.
- 2.5 Os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com 20 (vinte) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade e comprovante de pagamento.

3. DA PROVA

A prova constará de 10 (dez) questões: 8 (oito) objetivas e 2 (duas) questões discursivas, enfatizando a compreensão, interpretação e análise linguística de textos, estrita em Língua Portuguesa e/ou Língua Estrangeira (Inglês e/ou Espanhol).

A prova valerá 10,0 pontos, assim distribuídos:

- 08 questões objetivas x 1,0 = 8,0 pontos.
- 02 questões discursivas x 1,0 = 2,0 pontos.

Será facultativo o uso de dicionário bilíngue.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 O resultado das provas será divulgado no site da URI em até uma semana após a aplicação das mesma.
- 4.2 O Atestado de Exame de Proficiência será expedido em até 10 (dez) dias a partir da divulgação do resultado, sendo que no mesmo constará o nome do candidato, idioma em que logrou aprovação, horário e local de aplicação da prova, nota final em numeral por extenso, conceito e a nomenclatura PROFICIENTE.
- 4.3 A nota mínima para aprovação será de 7,0 (sete vírgula zero) que corresponde ao conceito C.
- 4.4 A aplicação de notas e conceitos seguirá os seguintes critérios:
- De 9,0 a 10,0 Conceito A
- De 8,0 A 8,9 Conceito B
- De 7,0 A 7,9 Conceito C
- De 6,0 A 6,9 Conceito D
- Notas abaixo de 5.9 Conceito E
- 4.5 O candidato que não alcançar a nota mínima para aprovação, ou conceito C, será considerado NÃO PROFICIENTE.

5. DOS RECURSOS

- 5.1 O candidato não aprovado poderá interpor recurso sobre questão ou gabarito dentro do prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação no site.
- 5.2 O recurso deve ser feito através de formulário on-line, específico para esse fim, disponível no site www.santoangelo.uri.br/extensao, no período destinado ao mesmo, através de petição fundamentada, na qual deverão constar os seguintes elementos:
 - 5.2.1 Identificação completa do reclamante.
 - 5.2.2 Indicação da prova realizada.
 - 5.2.3 Circunstanciada exposição a respeito da questão contestada.
- 5.3 Após o recebimento do recurso, será emitida resposta ao mesmo em até 5 (cinco) dias.
- 5.4 O benefício decorrente de recursos interpostos por candidatos, que resultar em anulação e/ou alteração de gabarito das questões objetivas, será estendido aos demais candidatos.
- 5.5 Caso seja necessário divulgar nova relação de candidatos proficientes após a análise dos recursos, o mesmo se dará em até 2 (dois) dias após o prazo estabelecido no item 5.3, **a partir** das 16 horas, no site http://www.santoangelo.uri.br/extensao.

6. DA SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA

O pedido de segunda via do certificado de Proficiência será fornecido no prazo máximo de 2 (dois) anos.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Especial para Exame de Língua Estrangeira (CEELE).

Santo Ângelo, 15 de maio de 2017.

Dr. Prof. Marcelo Paulo Stracke Diretor Acadêmico URI/FuRI Campus de Santo Ângelo